



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

### ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezessete horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal no Plenário Édson Luiz dos Santos na Sede da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, situada na Praça José Valentim Lopes nº. 06, 2º Andar, Centro - Atílio Vivácqua - ES, sob a Presidência do Vereador **Claudio Bernardes Baptista**. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Gostaria de estar dando por aberta a Quinta Sessão Extraordinária desta Casa de Leis, desejar a todos os nossos sinceros boa tarde, as pessoas aqui presente, principalmente ao quadro efetivo do magistério, as boas vindas nesta Casa de Leis, é prazeroso tê-las representando toda a classe nesta Sessão. Gostaria até de ser até solidário e solicitar que venham mais Sessões pra conhecer realmente o trabalho transparente e espontâneo ao povo de Atílio Vivácqua, que essa Casa tem feito. Sessão essa que vai se tratar de dois Projetos de Leis, agradecer também a presença de todos os Vereadores é... que não mediram esforços de sair dos seus lares para esta convocação seqüentemente após uma sessão ontem bem... bem polêmica mais boa, beneficiável a população, e vamos estar compondo a nossa Mesa para darmos inicio a nossa sessão extraordinária pra tratarmos do projeto zero trinta e nove, bem como o projeto zero trinta e oito, ambos um abono e outro reajuste salarial, ou complemento salarial da classe do magistério, deixar bem claro a todos os nossos internautas, o abono que se refere é do magistério, tem muitos servidores achando que é referente a eles também, é somente do servidor do magistério, então, auxiliares administrativos não estão acatados nesse abono, é dinheiro de sessenta por cento do FUNDEB. E vamos estar convidando o **Excelentíssimo Vice-Presidente Vereador Mário Sérgio** que muito bem tem atuado na ausência da Presidência nessa Casa de Leis, e o **Excelentíssimo Senhor Secretário Igor Leal Barros**, que com muita competência tem atuado na secretaria desta Casa nos eventos das sessões e vai fazer falta com certeza, deixando mais responsabilidade na Vereadora Graceli que irá substituir a secretaria da Mesa Diretora para a nova Gestão 2011/2012. Gostaria de estar convidando o nosso Procurador Legislativo e Assessor da Mesa Diretora Doutor Moacyr Travaglia, nosso particular amigo, competente nesta Casa de Leis e convidar... Vereadora Gessiléa fez ontem, Vereadora Graceli que possa estar lendo a nossa **Leitura Bíblica** a palavra de Deus em **Isaías 55 do versículo do 1 ao 6**, para fortalecer ainda mais a nossa

1331

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

sessão inspirados com a palavra do nosso Pai. / **Graceli Estevão Silva (Vereadora):-** A palavra de Deus hoje nos diz: Javé oferece a vida. Atenção! Todos os que com sede, venham buscar água. Tenham também os que não têm dinheiro: comprem e comam sem dinheiro e bebam vinho e leite sem pagar. Por que gastar dinheiro com a coisa que não alimenta, e o salário com aquilo que não traz... que não traz fartura? Ouçam-me com atenção e comerão bem e saborearão todos os pratos suculentos. Dêem ouvidos a mim, venham para mim, me escutem, que vocês viverão. Farei com que vocês... farei com vocês uma aliança definitiva, serei fiel á minha amizade com Davi. Fiz nele uma testemunha para os povos, um chefe que da ordem aos povos. Agora vocês... agora você vai convocar com um povo desconhecido; um povo que não conhecia você virá correndo para procurá-lo: tudo por causa de Javé meu Deus, por causa do Santo de Israel, porque ele glorifica você. Amém! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Gostaria de estar passando a palavra ao Excelentíssimo Senhor Igor Leal Barros nosso Secretário da Mesa Diretora para que faça a Leitura do Projeto, ou seja, desculpe-me! Para que faça a chamada nominal do Vereadores nesta tarde./ **Igor Leal Barros (Secretário):-** Boa Tarde! Sr. Vereador Antônio Carlos Venturi! Presente. Sr. Vereador Antônio Leal Scarpì! Presente. Sr. Vereador Claudio Bernardes Baptista! Presente. Sra. Vereadora Gessilêa da Silva Sobreira! Presente. Sra. Vereadora Graceli Estevão Silva! Presente. Sr. Vereador Igor Leal Barros! Presente. Sr. Vereador Mário Sérgio França Brito! Presente. Sr. Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado! Presente e Sra. Vereadora Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes! Presente. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Gostaria de estar passando os assuntos pautados dessa sessão para o Vereador Igor e que possa já fazer a emenda que já fora dada entrada nesta Casa, proposta pela Mesa Diretora. / **Igor Leal Barros (Secretário):- Projeto de Lei nº. 038/2010:** Autoriza e Disciplina a Concessão de Abono aos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências. O prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e etc. Faz saber que a Câmara municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino e em designação temporária, de forma utilizar dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB – repassados ao Município de Atílio Vivácqua. Parágrafo Único – Para fins do disposto no



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

caput desse artigo, considera-se: I. profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública: docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, tais como direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; II. efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades do magistério e de suporte pedagógico na educação básica da rede municipal de ensino. Art. 2º- Abono não constituirá parte integrante da remuneração, não gerará qualquer direito trabalhista. Art. 3º- Abono de que trata esta lei será computado mediante os seguintes parâmetros: I. o abono será calculado proporcional a data de admissão e aos dias de efetivo exercício de cada profissional do magistério da Educação Básica na rede municipal de ensino durante o ano letivo. II. o abono será calculado proporcional a carga horária de cada profissional do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública municipal de ensino durante o ano letivo. III. para cálculo do abono será deduzido os dias de licenças e faltas independente da sua natureza. Art. 4º- O abono de que trata essa Lei poderá ser paga até o final do mês de dezembro de cada ano, em única parcela, de acordo com a disponibilidade financeira na conta bancária do FUNDEB 60%. Art. 5º- As despesas com execução desta Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente se necessário. Art. 6º- Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Quem assina é o Sr. Prefeito José Luiz Torres Lopes. **Projeto de Lei nº. 039/2010:** Concede adequação salarial nos vencimentos dos profissionais integrantes do Magistério Público Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conferir aos servidores públicos integrantes do magistério municipal, adequação salarial, de acordo com a tabela em anexo, e na forma da Lei Federal nº 11.738/2008 de 16 de julho de 2008, de acordo com documentos em anexo. Art. 2º. Os recursos para atender às despesas desta lei correrão por conta do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – Magistério. Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2010. Quem assina é o Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua Senhor José Luiz Torres Lopes. Segue as tabelas em anexo. **Proposição: Projeto de Lei nº. 038/2010:** Iniciativa: Poder Executivo Municipal. Ementa: “Autoriza e disciplina a concessão de abono aos profissionais do



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

Magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Os Vereadores abaixo assinado, que compõem a Mesa Diretora desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais analisando o teor do projeto de lei encaminhado por este Executivo Municipal vem apresentar a seguinte emenda modificativa e supressiva ao projeto de lei descrito acima. A presente emenda tem a missão de resguardar o princípio constitucional de igualdade e isonomia concedendo aos servidores os seus direitos de forma legal e principiológica. Por fim, apresenta-se a emenda e solicitação a Mesa Diretora que coloque em apreciação do Pleno desta Casa Legislativa. Art. 1º- O inciso I do artigo 3º do projeto de lei 038/2010 passará a ter seguinte redação: “I- O abono será calculado proporcional a data de admissão ao efetivo exercício de cada profissional do magistério da Educação Básica na rede municipal de ensino durante o ano letivo.” Art. 2º- Fica suprimido o Inciso III do artigo 3º do projeto de lei 038/2010. Art. 3º- O artigo 4º do projeto lei 038/2010 passará a ter a seguinte redação: “Art.4º- O abono de que trata esta Lei poderá ser pago até o final do mês de dezembro do corrente ano, em uma única parcela, de acordo com a disponibilidade financeira na conta bancária do FUNDEB 60%”. Quem assina são os Vereadores: Presidente Claudio Bernardes Baptista, Sr. Vice- Presidente Mário Sérgio França Brito e seu Secretário Igor Leal Barros. /

**Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Como podemos analisar o projeto em discussão, os projetos em discussão já se encontram com algumas emendas, nós no decorrer da entrada do projeto na Casa começamos a dar uma análise no Ministério da Educação, então, o Ministério da Educação deixa a situação municipal muito à vontade para as leis específica do abono, quando diz que adotar proporcionalidade compete a lei local, então, é de prerrogativa do município, desta Casa de Leis e de nós Vereadores solicitar essa emenda por pensarmos ou vermos a situação que esteve ou está de salário maternidade, quem tem um atestado, que tem uma falta abonada, é porque é de direito, se não, não teria, então, não pode ser prejudicado com a questão do abono, porque ela não vai deixar de ser professora, não vai deixar de educar os filhos... os nossos filhos, e vai ter igualdade para todos dentro do nosso município, porque a lei permite, então, essa foi a medida da emenda da Mesa Diretora que pedimos aos Vereadores que acolham com bastante carinho, porque não foi nada infligindo a lei, e sim fazendo o cumprimento do que a Constituição Federal diz, e o que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação diz, pra quem quiser é só acessar o site, que fala tudo do FUNDEB, e nós como temos hábito de pegar um projeto e estudar, vamos propor a emenda para apreciação do

1334

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

egrégio plenário que é soberano e tem suas prerrogativas próprias. E antes de abrir as falas... suprimindo e mudando... O terceiro: Não vai existir mais para cálculo do abono será deduzido os dias de licença, isso acabou, para cálculo do abono você tem que ser servidor público efetivo ou contratado, vai ser proporcional as horas, carga horária. Esse acabou, isso! E o primeiro: Aonde fala o abono será calculado proporcional a data de admissão e aos dias de exercício. Acabou aos dias! Será data de admissão ao efetivo exercício de cada profissional, só mudou aos dias ao efetivo, pra permanecer pra todos, se não, não justificaria nós estarmos suprimindo o inciso terceiro. E a questão dos servidores contratados, às vezes alguém não prestou atenção já ta no artigo primeiro do projeto, então, é direito de todos os servidores o abono do magistério. Antes de abriremos as falas aos parlamentares, eu fiquei muito feliz, orgulhoso e gostaria de passar esse orgulho desta Casa para a... as pessoas aqui presente e os Vereadores. Uma mãe parlamentar tendo uma filha em solenidade de colação de grau, deve ta com o coração pequeninho Vereadora Graceli, e nós vamos deixar, fugindo um pouco da sessão, o verdadeiro abraço de parabéns a Senhora e ao Alberto vulgo Tim, pela formatura da Senhorita Hubilla né? É muito prazeroso pra Câmara de Vereadores saber que com muita luta e muito esforço, é mais um diploma, mais um profissional que ta chegando no mercado, e é da estrutura que a senhora tem dado que tem acontecido isso na sua família, e com certeza em muitas famílias. Abrindo as falas, eu gostaria de chamar o primeiro orador, ele é Líder do Prefeito Vereador Romildo Sérgio que sempre abre porque tem que fazer a defesa de um projeto, que todos nós gostaríamos de fazer uma defesa desse tipo. /

**Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador):-** Senhor Presidente e demais membros da Mesa, Colegas Vereadores, as pessoas que nos prestigiam principalmente as pessoas que hoje estão aqui a ver essa adequação e esse abono do magistério. Confesso que Deus até me deu o dom da fala, me deu o dom de não ficar nervoso pra falar, mais se tem uma categoria que me deixa nervoso é falar para o professor, é a única categoria que me deixa preocupado, não sei porque, mas parece que sempre estão nos avaliando, que sempre estão muito atento ao que nós falamos, e é a única categoria que eu até fico nervoso na hora de fazer as minhas colocações. Primeiro Presidente! A questão do abono né? Não é novidade pra ninguém, porque já fazemos isso todos os anos, não precisa de defesa, porque nós estamos apenas cumprindo a lei, nós sabemos disso, os professores todos sabem, os profissionais do magistério sabem disso, eu tenho uma preocupação Presidente nessa proposição da emenda feita pelos colegas, confesso que a área do magistério não é muito a minha área, então, eu gostaria de fazer uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

pergunta depois que... que... que eu ouvi a emenda dos colegas, eu por parte eu acho que ela é muito justa nos casos de doença, nos casos de auxílio maternidade, mas eu já era Vereador quando começou essa questão do abono, e no primeiro abono que houve nesse município, foi uma correria de profissionais querendo voltar ao cargo pra receber o abono que não estavam em sala de aula e não teriam o direito de abono, eu faço uma pergunta a vocês que estão propondo essa emenda, se eu tiver errado me perdoem, porque já disse, é uma área que eu não conheço tão bem. Ta! Então, deixa eu te fazer uma pergunta: Um professor pode voltar a sua cadeira se ele estiver licenciado, ele fica um ano fora, um ano fora, se ele voltar em novembro... Mais e a questão da licença que nós estamos tirando? Não, nós não falamos em atestado, falamos em licença. Não! Tirando, você suprimindo... suprimindo isso aqui no total... Não! Não! Ele pode ser um profissional que já está no magistério. Não? Ele pode ser um profissional. Retorno não é admissão. É? É isso? Eu quero entender Presidente. Retorno é admissão? Não! Mais eu preciso entender pra mim poder entender a emenda proposta por Vossa Excelência. Entendeu? Porque nessa questão de licença, de... de atestado, eu entendo isso, eu to querendo entender se um profissional que voltar... que voltar a sua cadeira, se ele vai ter o mesmo direito, se será justo ter o mesmo direito de um profissional que trabalhou o ano inteiro? Esse é o que eu não consegui entender na emenda. Não! Mais a... Não! A data de admissão conta na volta que ele veio pra sala de aula ou quando ele foi admitido como profissional do magistério? Essa é a minha dúvida. Nós estamos suprimindo aqui todos os pedidos de licença, não é isso? Porque eu acho na minha opinião, isso tem que ser específico, nós temos que especificar essa questão da licença pra que a gente não possa ter um profissional... a gente ta nessa emenda Presidente, eu não sei se estou conseguindo lhe fazer entender, nós temos que ser justo com os outros profissionais que vão passar o ano todo na sala de aula, essa é a minha preocupação, não sou contra a emenda, o que eu não sou favorável, é um profissional que passou o ano inteiro na sala de aula, um que retorna, tava de licença, mais nós estamos tirando, nós estamos generalizando, nós estamos falando que quem ta de licença tem direito ao abono, então... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Não, não, licença sem vencimento, é pra não ter o esperto de querer fazer o que ele falou. / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador)**:- Então, mais isso não ta especificado. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Mais apesar de que, que se falou em exercício, ele não ta em exercício, ele ta numa licença sem vencimento automaticamente... / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador)**:- Não! Mais quem ta... quem ta...

1336

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

aqui fala de licença, quem ta de licença maternidade ou de licença administrativa, alguma coisa assim, é a mesma licença, então, é uma... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Não perde o cargo, e é proporcional, é só mudar essa frasezinha admissão. / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador)**:- É... A questão que eu levantei Presidente! Nós presenciamos... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Proporcional aos meses trabalhados do ano corrente. Caso as pessoas que tão de... de licença sem vencimento./ **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador)**:- Ta! Então, é... é... é... é uma questão... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Maternidade acabou, isso aí ta tudo certo. / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador)**:- É uma questão que eu levantei pra evitar que a gente não cometa injustiça com quem ficou na sala de aula. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Vai ficar acatado o que o Vereador falou, pra não ter os maldosos que tão afastado e vir receber, então, se ele voltou em novembro, vai receber novembro e dezembro, é direito dele. / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador)**:- E Nessa questão da adequação salarial Presidente! Eu acho que todos... todos também já entenderam o que é essa adequação, e os profissionais do magistério do nosso município estavam tendo uma perca em relação ao Piso Nacional, de algo em torno de vinte reais, o diferencial, e como esse projeto ele fica retroativo a primeiro de janeiro, vão ser repostos todas as percas que teve o profissional da educação desse município, com essa retroatividade, então, eu acho que... que.. que isso é importante porque corrige um erro dessa administração por não ter pago o Piso Nacional em janeiro, mais essa perca que teve o profissional do magistério até agora vai ser repostos, porque esse projeto tem retroatividade de janeiro, então, quem perdeu isso até... do começo de janeiro até agora, vai ter a sua compensação. E custei entender Presidente! Porque dessa diferença, é que a data base do magistério é janeiro, e diferentemente de todas as outras categorias, então, talvez isso gere algumas divergências aí, algumas né? Em relação a essa data base, que do professor é janeiro, e que da maioria dos funcionários é maio, então, o que eu vi de importante: Corrigimos a diferença do Piso Nacional, e estaremos repondo as percas que o magistério teve de janeiro até a presente data. Então, essa é a nossa preocupação estarei ouvindo Presidente, as colocações dos Colegas Vereadores a respeito essa emenda, tenham essa preocupação, porque vivi algo parecido lá no começo dos abonos. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Lucia! / **Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes (Vereadora)**:- Quero... quero cumprimentar a Mesa Diretora na pessoa do Excelentíssimo Senhor Claudio Bernardes Baptista e os colegas Vereadores e

1337

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Vereadoras, e todos os colegas... colegas de magistério e todas outros né? Pessoas que se encontra aqui no plenário pra acompanhar o nosso trabalho, a aprovação do Projeto número trinta e oito e trinta e nove que é o reajuste do piso salarial do magistério que já foi explanado aqui pelo nosso Líder do Prefeito Romildo Sérgio, que... que é desde janeiro, primeiro de janeiro de dois mil e dez até o momento, e também sobre o abono, todos nós Vereadores, todos os professores, nós sabemos que sessenta por cento são gasto com os professores e ninguém pode mexer, como ouve duvida aqui, é muito bom nós sanar essas duvidas, é um direito que nós temos, que a Secretária Rita ta fazendo jus ao nosso direito, e é direito que temos pela nossa luta. E quero... fiz uma pergunta ali agorinha mesmo ao Advogado né? Doutor Moacyr, se quem está de licença é... encostado no INSS, se tem direito no abono? Ele, por entender dele, sim! Então, é um direito que temos, se tiver encostado por INSS tem direito de receber o abono. E também é... foi falado aqui, quem tira licença... quem tira licença sem vencimento, eu sinceramente, eu quero dizer aos colegas que eu não sou de acordo, porque não é justo que eu saio daqui da minha cadeira, que estou trabalhando em Cachoeiro, quando voltar eu receber, se eu tiver trabalhando dois meses... se eu tiver trabalhando dois meses eu receber durante o ano. Não! Tem que receber os dias que foram trabalhados, se eu trabalhei dois meses, eu vou receber... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Por favor! Eu não to conseguindo entender a Vereadora. Por favor! Vamos manter silêncio. / **Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes (Vereadora)**:- Bem! Vou continuar novamente. Eu fiz a pergunta o Advogado... eu fiz a pergunta o Advogado, não sou eu que estou falando, então, ele falou que quem está... Então, nós temos que se informar Dr. Moacyr, porque é... até a colega é... Vanda que faz parte da classe do magistério, ela ta falando que não tem direito! De acordo com a lei. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- A lei... a lei é municipal ta gente? O recurso é Federal, mas o que predomina é a Câmara, ta aqui... ta aqui pra todos vêem, não vem falar que não pode não, porque ta aqui. Nós só vamos votar exceto servidores com licença sem vencimento, os demais, se você ta em beneficio doença, você ta não é porque você quer, você vai ter que voltar pra sala de aula, agora, é proporcional aos meses trabalhados. Com a parte o Vereador Romildo Sérgio! / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador)**:- Vereadora! Agradeço a parte! Só pra exemplificar, o William me autorizou a... a... a tudo aquilo que eu falei, quando nós começamos com essa questão de abono, o William eu acho que já tinha dois anos que tava no campo na Escola Agrícola, quando nós votamos que o profissional pra receber teria que ta em sala de aula, ele voltou naquele mesmo mês pra



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

sala de aula que era no final do ano, e recebeu o abono integral, foi essa a sugestão que eu to sugerindo pra que a gente não cometa esse mesmo erro. Não foi assim William que aconteceu? Essa foi a questão que eu levantei, porque nós temos que ser coerente e não punir as pessoas que realmente não estão na sala de aula, agora, quem tem direito nós temos que sentar Presidente, não sei se suspender a sessão por cinco minutos aí e adequar isso aí pra gente chegar a esse assunto. Obrigado pela parte! / **Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes (Vereadora):-** Bem! Então eu é... é... levantei porque a gente tem que sair aqui sem duvida, e eu espero e tenho certeza que a nossa Secretária sempre lutou né? Por nossos direitos, e que ta sendo... vai ser né? Vai ser aprovado por essa Casa de Leis, é uma lei, então, eu... eu to aqui de acordo pra que não prejudique ninguém. Ta? Eu não to aqui para contestar um atestado médico, agora, a pessoa que tira hoje um dia sem atestado médico, é... que ele... ele tem que assinar lá no livro de ponto, tem que ser repassado, se a pessoa tirar ele tem que ser justo por um... aí é dia cortado, é dia cortado, isso aí eu acho que não é justo, ele sair por interesse dele sem ele estar doente, é o que eu penso, ta, quero falar com a Mesa Diretora, é o que eu penso, se eu precisar de um dia pra mim de interesse próprio meu, aí eu acho que não é justo eu ta recebendo. Pois é! Aí... aí as pessoas tem que ver dia abonado, dia que trabalhou por exemplo: dia três de outubro, que trabalhou no dia da eleição tem direito. Então, a pessoa tem que ver isso, a gente tem que ser justo, nós não podemos prejudicar os nossos alunos também, temos que pensar em nós, mais também pensar em nossos alunos, porque eu tenho certeza que eles também tem direito. Ta? E os pais também vão reivindicar os direitos deles, então, eu acho que nós enquanto professores, nós temos que pensar em fazer as coisas correto, eu to aqui pra votar, e sou de acordo, o William aí acho que fez uma colocação muito boa, não é justo né William? A pessoa ta de licença e receber. Por exemplo: A pessoa trabalhou o ano inteiro, você chegou dois meses antes, recebeu o mesmo que o seu colega, não é justo né? Pois é! Fora dados pessoais, eu gostei da sua colocação. É... Eu quero agradecer, não sei se eu fiz os colegas e as colegas entenderem, e nós estamos aí no decorrer né? Da Sessão para poder esclarecer as duvidas, eu agradeço, to de acordo né? Com o que for questionado aqui pra nós votar o projeto, tanto do reajuste salarial e do abono dentro do... da discussão. Muito obrigado a todos! Até uma outra oportunidade. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Vereador Igor Leal Barros! / **Igor Leal Barros (Secretário):-** Boa tarde Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, nosso Assessor Jurídico, aos demais Vereadores. Queria agradecer a presença de todos aqui, vocês são bem fervorosos, um público desse ta fazendo

1339

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

quase igual ao barulho de ontem, parabéns para vocês viu! Reivindicar os direitos é assim mesmo. E como o Romildo Sérgio mesmo falou, ele fica um pouco nervoso em falar, eu até engasguei aqui né? Falando e tudo, eu fico até meio... porque a gente sabe da importância que é um professor. Então, quanto hoje nós recebemos o convite né? Da filha da Vereadora Graceli, se não fosse vocês, nós não teríamos uma filha, nem nós mesmos seríamos hoje formados. Eu sou de acordo com o abono, só que essa emenda deixa mesmo uma dúvida, mas a intenção da Mesa Diretora nada mais foi entendido? De colocar uma emenda entendido? Que vocês possam receber o tempo de afastamento por licença médica ou licença maternidade, faltas abonadas entendido? De forma alguma nós pensamos nas pessoas que estão em casa em benefício, que já recebe pelo fundo entendido? De INSS, entendido? Já tem um fundo específico pra pagar essas pessoas, não tem nada haver com uma rede, a Mesa em momento algum pensou em prejudicar as que tão em efetivo exercício, então, quanto o projeto trata em efetivo exercício desde o início, então, você tem que ta em efetivo exercício. Pessoas que tiraram licença médica entendido? De quinze dias, que não entrou em benefício, tem direito ao abono, pessoas que tem licença maternidade que não... não assim, extrapole seis meses, que é o máximo que vocês podem perante a Lei Municipal, a Lei Municipal mudou, agora são seis meses entendido? Se vocês entrarem na justiça vocês conseguem seis meses, quatro meses é respaldado, se vocês entrarem na justiça comprovando e tudo, vocês tem mais dois meses, então, seis meses vocês tem direito também ao abono, momento algum nós da Mesa Diretora pensamos em outra coisa. Temos casos de pessoas que vocês mesmo conhecem que ficaram quinze dias afastadas, mais o décimo sexto dia de afastamento já implica ela cair em benefício, já apresenta já em beneficiário, e uma avaliação junto a benfeitoria né? Do INSS, então, esse... essa emenda nada mais é, pra não prejudicar vocês de exercício efetivo no corrente ano de dois mil e dez, podemos ter sido um pouco ambíguos, mais com certeza atingiremos o objetivo que a gente ta querendo. Ta jóia? Até o final dessa sessão a gente vai atingir esse objetivo, não dando margens pra outras pessoas poderem receber o benefício que é correlato a vocês. O Estatuto do Servidor já vem já especificado. De acordo com o estatuto do servidor? Aí colocaria de acordo... Isso! A gente vai dar... Não sei o que o Presidente vai ter a prerrogativa dele entendido? A gente poderia sentar também pra conversar com vocês, a gente vai chegar numa igualdade de pensamento com certeza até o final. Ta jóia? Mais nossa forma não é prejudicar vocês de forma alguma. Ta bom? Muito obrigado! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- É... Gostaria de pedir... de pedir só um



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

minutinho de silêncio, eu sei que a classe de professora realmente está sempre expressando, nós mudamos a emenda agora, vê se atende, vê se atende a emenda agora colocando: Para cálculo de abono não será deduzido os dias de licença e faltas independentemente de sua natureza, exceto os licenciados sem vencimento. Porque o Projeto veio assim de lá, então, no caso queria cortar tudo, do jeito que veio de lá corta tudo, maternidade, corta tudo. Só um momentinho pra gente não complicar a sessão, porque se o plenário manifestar a gente foge, a gente vai parar... acabar as falas, depois a gente vai parar para adequar a hora, aonde a classe servidora queira, deixar bem claro, não é Prefeito, Vereador, nem Secretário, vocês que são beneficiários que tem que saber como funciona, essa é a força da Câmara. É... Vereador Mário Sérgio França Brito! / **Mário Sérgio França Brito (Vice-Presidente)**:- Quero neste momento estar cumprimentando o Sr. Presidente Claudio Bernardes, estender meus cumprimentos a todos que compõem a Mesa, aos Vereadores, Vereadoras, a todos os Professores, a todos os funcionários da Rede Municipal de Educação, para nós é um momento importante e ao mesmo tempo é um momento um pouco difícil, o projeto chegou até esta Casa e da forma que ele estar redigido, ele deixa uma sombra, eu até disse pro Líder do Prefeito que a gente pudesse ta sentando por cinco minutos, porque não adianta nós votarmos uma coisa as vezes corrido aqui agora e amanhã poder prejudicar aos professores. Ouvimos as falas dos nobres colegas que nos antecederam a respeito é... a licença, e foi colocado aqui, quem está licenciado, que está doente, está pelo INSS, me parece que foi colocado que não tem o direito, as falas que eu pude ouvir que eu pude entender, direito no abono, só que a pessoa não pede pra ficar doente, a pessoa que ta na sala de aula, é diferente de uma pessoa que pede uma licença para cuidar de algumas coisas dele próprio, e quando vem aproximando o abono ele corre pra sala de aula pra ter o direito igual aquele que lutou praticamente o ano todo educando o nossos filhos, entendeu? Então, é isso que eu fiquei preocupado, nós precisamos votar o direito da pessoa que está licenciado pelo INSS, porque ficou doente realmente, ele não quis ficar doente, ele tem que ter o direito, quem está licenciado por é... licença maternidade, e é isso aí, agora, se nós votarmos o projeto da forma que está tem algumas duvidas né Romildo Sérgio? Porque não afirma corretamente quais são os direitos, então, por isso, da minha parte como relator da Comissão de Justiça, eu peço cinco minutos para que nós possamos sentar e analisar, porque a emenda, ela... eu pude entender muito bem, só que ta trazendo uma duvida pra quem está ouvindo os discurso nosso, ta entendo? Porque às vezes o discurso a pessoa coloca uma palavra que às

1341

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

vezes não bate com a realidade da lei, então por isso é... eu deixo esta colocação, e peço por gentileza que a gente possa estar sentando pra tirar algumas duvidas. Muito obrigado e uma boa noite a todos! /

**Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira! / **Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):-** Excelentíssimo Sr. Presidente e demais membros da Mesa, caras

colegas Vereadores e Vereadoras. A... eu queria... acho que minha mãe saiu, eu queria agradecer o carinho da minha mãe né? A dedicação dela e da minha filha. É... Parabenizar a todas vocês professoras, também pela... pela garra de vocês por essa participação, vocês realmente tem que ta junto. E a você Graceli também pela filha, também acredito na sua dedicação, o quanto você tem se esforçado pra trazê-la né? Pra poder proporcionar a sua filha esse... esse evento tão gratificante pra nós mães né? Só nós mães é que entendemos esse tipo de... de evento, essa festa que se torna. E... e dizer a vocês que eu só vim realmente aqui dar parabéns a todos né? Agradecer aqui a presença de todos vocês, da nossa Secretária, e dizer que eu vou aguardar né? Que na verdade não adianta aqui eu discutir, falar a mesma coisa que todos aqui falaram, se eu dependo que vocês entre de acordo, então, eu só vim realmente a essa tribuna pra agradecer a presença de vocês, e volto se for preciso no outro expediente ou numa outra fala, pra poder estarmos discutindo, mais o interesse realmente aqui é que vocês estejam de acordo nessa emenda, ou que mude, ou que continue, é o que interessa é vocês. Obrigada!

**Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio

Carlos Venturi! / **Antônio Carlos Venturi (Vereador):-** Senhor Presidente, cumprimento a Mesa, Colegas Vereadores e Vereadoras. É... hoje projeto específico aos nossos professores, eu quero até parabenizar aí a classe dos professores, e ouvindo aqui os comentários sobre o projeto, eu também quero ser bem rápido e não ficar falando a mesma coisa, e vendo aqui o projeto, o que concede adequação salarial nos vencimentos dos profissionais integrantes do Magistério Público Municipal, já fala aqui adequação, é pra adequar, já é um direito garantido, ta aqui na Lei Federal, não temos nem que discutir. E quanto ao que autoriza a disciplina e concessão do abono, é... a única polêmica aqui que está sendo discutida, que ouvindo aqui acho justo, que é o profissional licenciado sem vencimento, ele tem o mesmo direito, eu acho que como o Presidente disse, é justo que seja pelo prazo que ele trabalhou, se ele trabalhou os últimos dois meses, ou os meses que ele trabalhou, vai ser proporcional aquele, então, eu acho que a discussão é essa aí, acertar aquilo que for preciso na emenda Presidente. E dizer aos profissionais que o professor, a gente acompanha aí na televisão, o professor, ele precisa ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

bem pago para que possa passar pros seus alunos uma educação... uma educação de qualidade, quando o funcionário é bem pago, ele vai trabalhar também com mais atenção, com mais vontade de trabalhar, então, eu quero dizer a vocês que é um direito de vocês, estamos aqui para votar, estamos de acordo, e somos contra aquilo que vem de encontro pra prejudicar algum trabalhador, algum profissional, nós estamos aqui para dar de direito e buscar o melhor para os nossos professores, para que passam pros nosso alunos também os futuros professores do nosso município. Parabéns professores, estamos aqui, estamos a favor do projeto, estamos aqui para votar para vocês. Obrigado! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Leal Scarpi! / **Antônio Leal Scarpi (Vereador)**:- Senhor Presidente, Secretário Vereador Igor, Vice-Presidente Mário, Assessor Jurídico Doutor Moacyr, Vereadores, Vereadoras, professores do nosso município, Secretária de Educação, Presidente do Sindicato, funcionários da Câmara, é um prazer mais uma vez estar aqui discutindo o interesse do funcionário, e toda discussão ela é boa quando ela atende a todos. Eu gostaria né? Vou acatar a decisão dos colegas de suspender a sessão, sou favorável Mário, para ver realmente o que o professor quer pra gente poder ta adequando, mais uma coisa me alegrou muito, com... o contratado vai receber, quem ta na sala de aula vai receber, então, isso já to feliz, eu acho que ta um pouquinho de confusão mais vai ser fácil pra entender, e eu acredito que com cinco minutos a gente resolva isso. Eu queria pedir licença ao Presidente, o assunto foge um cadinho, mais eu to muito preocupado, porque hoje de manhã cedo vendo o repórter, e vi que Jerônimo Monteiro, Alegre, foi um caos as enchentes, e eu fiz um ofício ao Executivo quando criou a Defesa Civil do nosso município, recebi ontem o nome das pessoas, porque nós estamos num período perigoso né? De chuva, as encostas, e só pra comunicar às pessoas que a Defesa Civil ela tem: Almir Lima Barros, Rilda Lopes Silva, Eurico Venturi, Sandro Duarte Garioli, Márcio Menegussi Menon, Francisco Luiz Rodrigues dos Santos, Romildo Sérgio Abreu Machado, Edmar Dutra Simões, João Batista dos Santos, Eli Severo do Rosário, Zilmar Jeaquinto Filho, Marcos Tadeu da Silva Barros e Miguel Souza Nascimento. Mais a diretoria da comissão ficou com: Almir Barros Coordenador Geral, a Rilda Lopes da Silva Coordenadora de Comunicação, Zilmar Jeaquinto Filho Coordenador da Engenharia e documentação, Marcos Tadeu Silva Barros Coordenador do Registro Fotográfico e Josiane Souza Pio Secretária. Porque a gente só vê aqui na... na... na executiva dois nomes de Atílio Vivácqua, e a chuva não marca hora nem o dia de chover, então, a gente gostaria que o Vereador representando essa Casa de Leis deixasse o seu telefone

1343

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

a disposição, porque qualquer evento, porque já levantamos duas horas da madrugada, uma hora da madrugada pra socorrer as pessoas, e isso é um trabalho que não tem hora. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Vereador! É... é... a Câmara tem representante no COMDEC? / **Antônio Leal Scarpi (Vereador)**:- Representado nomeado pelo Executivo. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- A ta! Porque a Câmara não enviou nome de ninguém não. / **Antônio Leal Scarpi (Vereador)**:- Ta aqui Romildo Sérgio Abreu representando a Câmara Municipal, nomeado pelo Prefeito. Então gente! Só pra deixar claro que nós estamos... brinca, mais é coisa séria, hoje o repórter em Alegre, Jerônimo Monteiro, a coisa foi feia, muitas pessoas desabrigadas, e a chuva não marca hora, nem local, nem dia, e nós precisamos ta atento e a quem a recorrer pra gente poder ta ajudando, mais também saber quem é o chefe geral. Obrigado! Vamos aguardar aí pra gente poder acertar esse projeto. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Excelentíssima senhora Vereadora Graceli Estevão! / **Graceli Estevão Silva (Vereadora)**:- Cumprimento a Mesa, seu Presidente, Vice-Presidente, seu Secretário, Doutor Moacyr, Vereadora Sandra, Gessiléa. Vereadora Gessiléa ta lá fazendo a função de mamãe amamentando. Senhores Vereadores, senhoras professoras, esse é o motivo pelo qual hoje nós estamos aqui nessa sessão extraordinária. Então, é... já foi lido e já foi inclusive falado por alguns Vereadores né? Que me antecedeu, e... e a questão polemizou, então, eu acho que o... o... o veredicto vai ser dado como já foi pedido aqui né? Uns minutos pra que se chegue num consenso, porque eu acho que é a categoria né? Das senhoras e de quem não está presente que vai prevalecer, então, eu acho isso muito importante porque no... no plano de carreira do magistério né? Tem algum artigo que amarra algo né? E... e no... e no estatuto do servidor também, então, eu acredito que a... a emenda proposta pela Mesa Diretora, eu acho que pode ta vendo esses dois adendos aí né? E possa amarrar e fazer com que chegue realmente num consenso a categoria, então, não tem o que ficar discutindo no que já foi falado aqui, e aquilo que é de direito realmente é... é a... é o piso né? A... a... a questão de estar retroagindo de janeiro, aquele percentual que é de três ponto setenta e cinco né? Que realmente é o de direito, então, acredito que nós devemos aguardar e chegarmos num consenso pra que os senhores da categoria saem daqui satisfeito. Meu muito obrigado! Boa noite! Ou melhor, antes eu gostaria só de... de agradecer ao Presidente, que eu passei agora Vereadores é... um convite simples né? Da formação da minha filha, da graduação, então, eu só dei e to falando aqui de público pra todos os professores, que vai ter mais um profissional né? A partir do dia dezessete de dezembro na praça, e

1344

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

dividir com vocês essa alegria, porque é muito bom, é muito gostoso. Meu muito obrigado! Há sim! A formação dela é terapeuta ocupacional né? Um profissional novo que ta chegando aí na praça, mais que ta tendo, eu acredito que tem uma aceitação muito boa e a gente tem que realmente abrir a porta pra esses profissionais. Ah sim! É... Presidente! Presidente! A Vereadora Sandra. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Com a parte Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes! / **Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes (Vereadora)**:- Vereadora! Eu quero parabenizar pela formatura da sua filha, ela é muito amiga da minha sobrinha Karine, ela partilhou lá na festividade da... da formatura da minha sobrinha, sua filha é uma pessoa muito bacana, é uma pessoa muito social, é uma pessoa que sabe se inteirar, muito bacana, eu não sabia que ela era tão assim, extrovertida sabe? Se inteirou muito bem no meio de nós, todo sucesso do mundo pra sua filha, parabéns que é muita luta ta? Parabéns! / **Graceli Estevão Silva (Vereadora)**:- Muito obrigada, muito obrigada Sandra! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Gostaria de esta pedindo o Vice-Presidente dessa Casa que assuma a Mesa para que eu possa fazer as minhas respectivas colocações. / **Mário Sérgio França Brito (Vice-Presidente)**:- Com a palavra o senhor Presidente Claudio Bernardes! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Eu gostaria de estar saudando o Vereador Mário Sérgio nosso Vice-Presidente e... e Presidente em exercício, saudar o Vereador Igor e Secretário desta Casa, deixar registrado os bons momentos de competência nessa Mesa com os senhores pares, Doutor Moacyr nosso Assessor e Procurador desta Casa, Vereadora Sandra, Vereadora Graceli, Vereadora Gessiléa que deve... deve estar amamentando mais se encontra no plenário, Vereador Sérgio, Antônio Carlos Venturi e Antônio Leal Scarpi, servidores do magistério, servidores desta Casa de Leis, nossos internautas. É... eu to fazendo a comparação da sessão de hoje, que vocês não levem pra casa a imagem que a Câmara está dando um presente, que ela ta apenas normatizando o que é de direito de vocês, porque nós muita das vezes vimos na rua pessoas nos ligarem ou até falar, o que eu mais to gostando em Atílio Vivácqua é que o povo tem dito, é que as pessoas as vezes por não gostar das outras, tentam falar ou mostrar que as outras não são capazes, e esse projeto é tão importante como qualquer outro que chega nesta Casa, porque a nossa vontade enquanto parlamentar seria votar um abono pra todos os servidores, mais a lei ela diz que o abono é do magistério, o direito é do magistério, e a gente presencia uma dificuldade no plano de carreira dos demais servidores, uma dificuldade para o pagamento de insalubridade as pessoas que... que fazem jus. Aí eu me pergunto, fui ler ontem



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

pesquisando, aí olha o quê que diz quanto ao pagamento de abono quem tem direito de recebê-lo, lá no finalzinho diz assim: que se encontrava em efetivo exercício do período em que ocorreu o pagamento, cujo o total abaixo de sessenta por cento do FUNDEB ensejando em abono, em relação aqueles profissionais que não tenham trabalhado ou que trabalharam por fração, recomenda-se a proporcionalidade, recomenda-se, respeitando a legislação local. Então, nada que vier a ser feito aqui hoje vai estar infringindo a lei, porque o que não podemos deixar a imagem, é que a lei como muitos servidores, peço até desculpa vocês, muitos dos senhores tem informação que existe uma lei na Câmara que o abono não pode. Se estou mentindo me corrija! Por um motivo ou outro é mais fácil culpar a Câmara, mais a lei do abono, voltando lá em cima em pesquisa, o abono é em caráter provisório e excepcional em situações especiais, e não deve ser em momento nenhum adotado em caráter permanente, ou seja, cada abono tem que ter uma lei específica, então, essa é a nossa tese, não houve maldade, não houve descontrole, pode ter acontecido uma forma sem querer, conversei com alguns servidores, e nós com a nossa competência e a nossa vontade de adequar aonde a classe não saia insatisfeita, o que eu não posso permitir é porque uma pessoa ficou seis ou quatro meses de salário maternidade, que ela não tenha direito ao abono, o que nós não podemos admitir é um servidor que tem um atestado médico por doença ou pra trato é... de algum tratamento de doença, que ele não esteja contemplado, porque ninguém quer ficar doente gente, agora, o que a gente também não pode aceitar e pode estar incluído aqui, é caso... mais aí vai ter que ter alguém analisando, e se a pessoa analisar pode olhar politicamente lados, então, a lei tem que ser justa pra todos, por isso ta na mão da Câmara, eu particularmente em exceto... até falta abonada porque é direito, até falta abonada, o servidor se ele tem direito da falta abonada, agora, em exceto ao afastamento sem remuneração, benefício do INSS. Você acha que alguém vai querer sair de um benefício as pressas pra receber um abono? Deixe constado aqui que vai ser proporcional, agora, nós não podemos é atender dois, três e desagradar cem, temos que fazer as coisas dentro da jurisprudência com muita capacidade, não é brincadeira, mais aonde atenda a classe, aí me perguntam as vezes: Poxa! Poxa o projeto chegou às pressas, poderia ter uma audiência pública, e nós estamos com muita boa vontade de votar pra vocês receber ainda esse mês, eu particularmente sugestiono, abono vai se pagar no final de dezembro Vereador Sérgio, porque que não tira o abono de pauta e vamos votar o complemento salarial para adequar essas situações? Olha a sugestão, houve impasse, houve polêmica, houve distúrbio de informações, na qual o servidor opina

1346

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

pro que ele quer pra ele, a minha opção Doutor Moacyr como Presidente desta Casa, o abono vai ser pago no ultimo mês do ano, nós ainda estamos em novembro, projeto igual esse aqui, com quinze minutos se vota, desde que adequado, então, poderíamos votar a reposição salarial, não sei se vocês concordam comigo, marcaríamos um dia da classe, o quê que vocês acham? Porque a gente coloca emenda na intenção de beneficiar pra não ser errado com ninguém, eu conversei com algumas professoras, mais a gente não é sábio e não sabe tudo, tem que ser humilde de querer aprender, mais aprender com a classe, eu acho que a falta abonada deve acatar, porque é direito do servidor, porque se não fosse direito ele não teria, agora, afastamento pra interesse particular. Fora! Entendeu? Tem algumas coisas que pode tirar, licença sem ventimento, sem vencimento. Desculpe-me! Fora, recebe proporcional aos meses que voltar, porque o Sérgio falou do Wilians aí, mais a... a... a Diretora da “Ana Busato”, nossa amiga Helen também, na época voltou correndo pra sala de aula pra receber, Rita, porque a lei permitia, quem não quer dinheiro gente, nessa crise? Agora, temos que ser justo com aqueles que estão na classe, temos que ser justo com aqueles que ganham seu filho, que estão em salário maternidade, temos que ser justo com aqueles que estão de atestado ou que tiveram atestado, porque adoeceram, porque eu não acredito, eu não quero acreditar que um servidor vai tirar atestado fingindo uma doença, então, nós estamos aqui com muita seriedade e competência, já que não vai se pagar abono no mês de novembro, até porque a lei veio pedindo pra dezembro, eu tiraria de pauta o abono, sairia daqui hoje com uma reunião com vocês, e uma data ordinária, dia trinta tem sessão, quinze minutinhos antes vota, ou quinze depois, fecha a ordinária e abre extraordinária pra votar, porque aí sim, eu paro a sessão hoje cinco minutos, será que cinco minutos dá pra nós falarmos da classe do professor referente a abono? A lei... a regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento é claro, deixou a critério da legislação local, e o que nós não queremos e não podemos admitir em momento nenhum, é que a Câmara tem uma lei específica pra isso. Não! Ta criando hoje, a lei do abono está sendo criada hoje, ou caso na data a ser votada, mais vamos estar estudando ainda antes de colocar pra votar. Deixa eu só fechar que eu vou abrir o leque pra quem quiser falar, que aí é importante, que a gente fecha aqui as falas parlamentares e abre uma exceção pra quem quiser fazer o pronunciamento. Deixar... Solicitamos da Secretária o impacto, chegou na nossas mãos hoje, o município vai se encontrar após o reajuste com cinquenta e um por cento da folha, ou seja, dentro do limite, pedimos por ver que temos que ter competência de não deixar infringir, o

1347

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Vereador além de fiscal tem que ser um trabalho preventivo também, então, está bem a vontade e correto para ser votado a questão do... a questão do impacto da folha no nosso município. Devemos e podemos também pedir a sugestão do sindicato que representa a classe, porque eu to vendo... ninguém ta correndo do abono, mais houve alguns impasses, você ver, a Vereadora Sandra já falou de pais e alunos, eu não entendi, o quê que tem haver pais e alunos com abono? Eu não consegui entender, aí que me confundiu, que se o assunto é abono do servidor do magistério, o quê que tem haver o aluno e o pai? Então, por esse impasse de... de... de deliberação de conhecimento, isso sendo pedagoga, aí acabou ainda, a classe pedagoga estando no plenário me confundiu, e nós não podemos ter, e nem devemos ter prerrogativas de correria. To certo Vereador Antônio Carlos Venturi? Nós vamos votar hoje às vezes as pressas, tem uma pegazinha que dê problema já ta votado, e como vai pagar né Rita? Em novembro... dezembro, poderia estar hoje votando um, reunindo com a classe, ouvindo, porque se quer agora colocar a emenda de acordo, vamos votar hoje de uma vez, mais eu não vejo a total necessidade do projeto de abono, porque o Vereador ta aqui pra trabalhar quantas vezes for preciso para atender a... a... a deliberação da população. Aí a... a... uma servidora questionou do estatuto, aí eu peguei o estatuto pra gente ver: Conceder-se-á licença ao servidor público em decorrência de: Tratamento da saúde própria, acidente em serviço ou em doença profissional, gestação, lactação e adoção, motivo de doença em pessoa da família, serviço militar obrigatório, atividade política, trato de interesses particulares e licença especial. Então, tem várias teses, a gente poderia deliberar qual desses atende as classes, para que possamos assim, chegar a um consenso e adequar o projeto de acordo com a classe, que é quem será beneficiada. Não vou me alongar porque quando se fala... o Vereador Romildo Sérgio foi muito feliz, quando se fala de ceder, de conceder valores é muito importante, é um projeto muito bom, mais mesmo assim houve um impassezinho e não somos incompetentes de votar nada que não agrade... que não agrade vocês na deliberação da classe. Então, boa noite respeitoso desta Casa, e participe mais conosco da sessão, que com certeza com a capacidade de Vossas Senhorias o engrandecimento do legislativo será ainda maior. Boa noite a todos! / **Mário Sérgio França Brito (Vice-Presidente)**:- Neste momento terminamos de ouvir as falas do Presidente, retorno a palavra ao mesmo. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Nós vamos estar abrindo o espaço três minutos, começa Elida. Rita, Elida, Wilians já fizeram alguns sinais. A Rita concorda em deixar... A ta! Elida, Penha Elida, por favor! Por favor Penha, deixa registrado ali. Não! Porque deixa eu te falar, é uma

1348

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

sessão oficial, se eu abri espaço tem que ficar registrado. Pode ficar bem à vontade, eu sei que você vai falar como representante da classe. / **Penha Elida Tuão (Professora)**:- Bom! É... em questão do que o Claudio comentou com a gente sobre a mudança, sobre a emenda que ele fez, eu acredito que tenha tido outros professores também que tenham procurado, mais eu fui uma pessoa que procurei, até mesmo por informações na última reunião com a Secretária. Não foi assim Rita? Comentou sobre o abono, sobre as regras, os critérios, e incluiu né? A questão de que já havia uma lei, aí Claudio informou que todo ano é votado, então, já tinha em mãos a lei atual, eu questionei sobre a questão do... da licença maternidade, falta abonada, é... a questão da folga social, da falta social também, uma vez que já é direito adquirido nosso, sendo direito, porque ter o desconto desse direito nosso né? É... como aqui também tem o ticket alimentação e a gente sabe, afastamentos que vão pra INSS é... por motivos aí de tratamento de saúde, tudo isso faz perder, faz com que perca o ticket alimentação, se eu não to enganada é assim, não é também? Que a outra Prefeitura que eu trabalhei era dessa forma, então, em quê que eu me baseei pra fazer, sugerir, aliás, uma alteração aqui em relação ao que foi apresentado? É... em experiência que eu já tenho em outra Prefeitura, eu peguei os termos né? Digamos assim, das licenças que são concedidas sem perdas né? Ticket por exemplo, que é um benefício que foi adquirido recentemente, então, a sugestão seria a seguinte: Para cálculo de abono, serão deduzidos os dias de licença e falta, salvo os casos de: Licença maternidade e paternidade né? Que a gente sabe que tem professores também homens; falta abonada, que aí eu acredito que entra inclusive a falta de eleição; falta social; licença por acidente de doença... por acidente de trabalho ou doença de trabalho; licença de casamento; atestado médico inferior a dezesseis dias consecutivos. Por quê? Porque aí entra a questão de pessoas que se afastam né? Tiram a licença por tratamento médico e ficam de repente aí meses, como a gente usa o termo né? Encostado no INSS, perde inclusive o benefício do ticket, que a gente sabe que é assim, e nesse caso também tem gente que como foi comentado, foi a preocupação, que se aproveita das circunstâncias, depois volta achando que tem o mesmo direito de quem trabalhou, então, eu considere esses aspectos, eu não sei se foi o viável. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Com certeza vamos estar ouvindo para fazer as análises, eu acho que ficou viável, depende da classe, mais vamos ouvir agora o sindicato. Algum Professor? Diretor? Rita, Vanda. Fala Vanda! Tia Rose. / **Vanda Lucia Costa Bolzan (Presidente do Conselho do FUNDEB)**:- Boa noite a todos! Eu fico um pouco triste né? Em relação a nossa classe, até comentei com a Penha Elida. Né

1349

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

Penha? Que a gente gostaria que todo o magistério estivesse aqui hoje, e como representante do FUNDEB, é um assunto que cria muita polêmica, é quando se mexe no bolso né? Em relação ao abono, eu só gostaria de lembrar a nossas colegas que nós tivemos casos já no município, de gente com licença INSS, e que recebeu o abono e depois teve que devolvê-lo em outras administrações, então, a gente fica preocupada, é um caso que a gente tem que parar realmente pra analisar né? Enquanto o FUNDEB, o FUNDEB já foi é... nós tivemos uma reunião onde tivemos representante da Câmara de Vereadores, no qual nós já aprovamos tanto né? A parte do reajuste salarial, quanto ao abono, que ta previsto pra ser pago até no dia vinte e três de dezembro né? Então, a gente fica preocupado, eu gostaria que a nossas colegas de trabalho pensasse, dessem sugestões, porque é uma classe, não é eu, nem a Rita, não é a Marta nem a Jaqueline, é toda classe do magistério, e fico triste mesmo ta? Porque hoje era pra ta todo mundo aqui, porque eu acredito que a maioria foram convidados, então, a gente vai ta esperando aí, vamos aguardar pra gente ta dialogando e ta vendo isso aí. Devolução de que? O próprio ministério teve devolução. Ta? **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- A questão deve ser a lei local. / **Vanda Lucia Costa Bolzan (Presidente do Conselho do FUNDEB)**:-Eu acredito que a maioria aqui sabe do caso, não vou citar o nome da pessoa, porque é uma coisa antiética né? E a gente resguarda, mais já houve casos sim, eu gostaria de ta lembrando o magistério em relação a isso. Ta? Agora, quanto às emendas, ou se vai colocar, se não vai colocar, a classe realmente tem que ta decidindo. Ta bom? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Wilians! / **Wilians do Sacramento (Presidente do SISPMVA)**:- Boa noite a todos! É... Claudio, eu queria ver contigo se possa ser suspensa a sessão por dez minutos, porque os professores que estão ali tão querendo que resolva isso hoje, a questão do abono, então, eu sugiro que seja paralisado por dez minutos, senta a Secretária, senta o Presidente né? Junto com o Assessor Jurídico, com algumas professoras e vamos tentar resolver isso hoje né? Eu to falando em nome das professoras que estão ali querendo que resolva logo isso hoje. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Vamos ouvir as demais pessoas, depois a gente vai ver se acata ou não. **Wilians do Sacramento (Presidente do SISPMVA)**:- Tudo bem! É só isso que eu queria pedir pra vocês. Obrigado! / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação)**:- É... como nós já quebramos os protocolo né Presidente? Eu já vou cumprimentá-los diretamente, boa noite pra todos! É... a minha preocupação com o magistério, é... me deixa bem a vontade pra ta aqui nessa tribuna defendendo esse projeto, porque todo mundo sabe o quanto eu



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

defendo os interesses do magistério, seria cômodo pra mim até estar né? A essa hora na minha casa, que o projeto já estava na... na... na Casa, eu tive a felicidade de sentar com o Presidente pra discutirmos o projeto, inclusive a gente até agradece né? Em termo de secretaria, porque nós tivemos que correr mesmo com o projeto pra ta aqui, acertamos o projeto, e eu quero lembrar as colegas, lembrá-las, que o abono é... foi discutido ano passado, se nós pegarmos a lei do abono do ano passado, é a mesma lei que está nessa Casa hoje, a lei do ano passado aprovada aqui é a mesma, a única coisa que nós fizemos com o nosso projeto, foi alterar é... o ano, porque a lei do abono é... ela tem ser anual, porque quando o ano passado Presidente o senhor falou das leis né? Da pesquisa que o senhor fez, quando a lei do ano passado foi aprovada, ela revogou as leis anteriores e disse que era pro ano de dois mil e nove, do ano passado a lei era específica para o ano de dois mil e nove, por isso que nós tivemos que fazer novamente a lei e enviar pra essa Casa, então, essa lei é a mesma do ano passado, e talvez vocês né? Que não estão diretamente lá... lá na Educação, nós tivemos uma redução de atestados médicos de noventa por cento, nós temos professores hoje na rede que não tiraram um atestado médico, e não deixou de cumprir com as suas obrigações. As... as... O ano de dois mil e nove! Eu tenho aqui a Jaqueline que nós estávamos conversando né Jaqueline? Que já foi Diretora de escola, e ela mesmo confirma a questão dos atestados médicos nas escolas, como o município não tem uma definição, por exemplo: no Estado, são apenas cinco dias de atestado ao ano o Estado, passou de cinco dias de atestado, pericia médica, nós não temos no município a pericia médica, então, nós temos apenas o médico do trabalho, e nós sabemos todas né? Como funciona a questão do médico do trabalho, então, quando nós fizemos a lei extinguindo as licenças, as licenças, é... foi para valorizar aquele professor que está em sala de aula, é aquele que durante o ano inteiro não teve uma falta, e se eu perguntar as colegas aqui, mandar levantar a mão, a gente vai ver que as colegas aqui não faltaram durante o ano, então, nós temos que valorizar sim o professor que está ali todos os dias na sala de aula. Quanto à licença maternidade, eu entendo muito pouco de lei trabalhista, talvez seja enxada, mais eu entendo muito pouco, mais eu sei que se eu estou recebendo meu salário pelo Governo Federal, eu não posso ter benefício de outra... de outra instituição, se eu recebo o meu salário de maternidade pelo Governo Federal, não é a Prefeitura que paga, posso estar enganada, peço até desculpa aos Vereadores se eu estou errando, mais se eu recebo o meu salário através do Governo Federal, eu não posso estar recebendo benefício de outra instituição, seria crime, ou seja, se eu tivesse com licença sem

1351

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

vencimento e trabalhando em uma outra rede, seria crime contra a administração, eu acredito, eu acredito, sou leiga, mais eu acredito que uma pessoa que está de... de... de benefício recebendo pelo INSS, não tenha direito de receber por uma outra instituição. Eu lembro que aconteceu, a gente vai falando casos né? E eu me lembro de casos também na... na nossa Prefeitura, de professoras que foram pra licença maternidade e receberam algum tipo de benefício, tiveram que devolver, porque naquele mês, quem estava pagando o salário deles era o Governo Federal. Se o Governo Federal estava me pagando, como que a Prefeitura vai me pagar também? Então, é um ponto... / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Abono é salário Rita? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação)**:- Não! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Ah! Então ta bom. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação)**:- Vantagem! Mais mesmo sendo vantagem, mesmo sendo a vantagem, eu vou estar recebendo num período que eu estava de licença? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Mais não é salário. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação)**:- Mais eu vou estar recebendo uma vantagem num período que eu recebia pelo Governo Federal? Eu... eu tenho as minhas duvidas legais, não quero errar, se eu tiver errada eu quero que vocês concertem, pra isso a gente tem uma proposta. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Então, o Fundo Nacional está equivocado quando fala que a lei é de teor local? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação)**:- É... eu acredito até seja jurisdição aí né Presidente? Porque a gente sabe que mesmo a gente tendo uma lei local, nós temos uma Constituição que ela é né? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Aqui é do Fundo Nacional, do FUNDEB. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação)**:- É... então, mesmo assim, a própria lei do FUNDEB Presidente, ela nos da um... um... um leque muito grande pra interpretá-la. Por exemplo: Quando ela diz que o piso nacional ele tem que ser obrigatório, mais ele para lá o administrador nos cinquenta e quatro por cento, não é? Então, inclusive tem até no congresso uma lei que ta retirando o magistério dos cinquenta e quatro por cento, porque se nós temos uma lei própria, se nós temos um piso próprio, nós não podemos ficar na mão dos administradores que chegou nos cinquenta e quatro por cento não pode ter aumento, então, essa é uma briga minha no magistério, por isso que esse projeto ta aqui hoje né? Eu... dentro do FUNDEB né Vanda? É uma briga, dizer que eu não aceitava jamais chegar ao final do ano sem corrigir esse piso, é... é um direito do magistério, os cálculos já estão pronto, agora, quanto a lei do abono, eu volto a dizer as colegas né? Pra estarem bem atentas, vocês



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

trabalharam o ano inteiro, tem aquele colega que não trabalhou, essa discussão que se faz aqui hoje nós já fizemos lá atrás, nós já discutimos isso em dois mil e oito, nós discutimos isso em dois mil e nove, quanto a lei do abono, quem não se lembra é porque não participou... não participaram das reuniões junto com a gente, mais a gente discutiu muito essa questão de abono, do direito de quem está em sala de aula. Inclusive eu quero dizer pra vocês, eu não consegui porque estava muito em cima da hora, tirar a lei estadual, a lei estadual é a mesma, ela também não contempla quem está de licença, quem está de licença maternidade, e acredito que até na legislação estadual ela cita o motivo pelo qual quem está de licença maternidade não recebe, então, eu tenho assim, tenho certeza que eu estou falando quanto a lei estadual, é proporcional há dias trabalhados a quem está de licença, então, a nossa lei não está diferente não, agora, é... se a Câmara aprovar que vai pagar a quem está de licença, eu tenho uma preocupação grande, mais eu estou de passagem né? Então, eu entendo que a Câmara, a Casa vai ficar bem à vontade pra tirar, excluir essas licenças. É... a questão do... do... do Presidente de transferir essa sessão pro dia trinta, eu acho muito válida porque nós vamos ver que a grande maioria do magistério, a... a maioria do magistério né? Ela vai optar por excluir as licenças, porque todo mundo esse ano trabalhou muito, e as licenças Presidente! Foram mínimas na rede municipal, e isso é muito importante pra Educação do Município, não foi a toa que ela avançou. Ta certo? Então, eu agradeço a participação, agradeço vocês mais uma vez dá oportunidade pro magistério, quebrando o protocolo, abrindo a sessão pro magistério discutir, isso é importante, muito importante, eu fico mais uma vez muito feliz em estar aqui pra discutir esse assunto, mais eu quero lembrá-las colegas né? O que eu sempre falo: Não pense pelo imediatismo, nós temos que pensar numa coisa futura, não podemos agir do imediato. Ta? Muito obrigado a todos vocês! Boa noite! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- É... o problema que acontece é o seguinte: Uma hora errado, sempre errado. A lei do ticket quando veio, só pra quem ta em exercício de função, a lei do ticket quando veio pra essa Casa, então, essa questão aí da... da falta de jurisprudência da Rita eu sou contrario, porque se a lei é local, igual ela bem disse, a lei está na Casa o ano passado, porque o ano passado as vezes no entusiasmo de atender rápido o magistério, não fora lido e analisado, agora, eu acho que quem tem salário maternidade tem direito sim, porque se compete, se o FUNDEB diz aqui que compete a lei local, lei local é do Poder Público Municipal Legislativo. Os professores... os professores, eu vou perguntar os professores que mediante eles a gente vai perguntar os Vereadores. O dia trinta atrasaria pra vocês a lei

1353

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

do abono? Fala da Mesa mesmo, fala aí da Mesa mesmo. / **Igor Leal Barros (Secretário):-** É... só uma palavrinha. É... como mais uma vez entendeu? São corpos, são mulheres vocês, entendeu? Vocês tão concedendo tipo um abono entendeu? Pra licença paternidade, e mais uma vez vocês estão se excluindo de novo da licença maternidade, mais uma vez as mulheres entendeu? Se exclui aos que tão sendo beneficiado pelo INSS em longos períodos, mais esses pais que são professores com licença de dois, três, até cinco dias, vão ser abonados, e mais uma vez vocês tão se recriminando a vocês mesmas, a gente ta dando a oportunidade entendeu? De vocês tarem recebendo, não concordo, concordo, não concordo, isso daí eu acho que é diretrizes de vocês mesmas, agora, eu acho que cada uma poderia se unir e ver o lado de vocês mesmas entendeu? Que futuramente vocês podem acarretar isso, ou futuramente outras, uma amiga ou outra coisa, eu acho que vocês poderiam ser entendeu? Coesas e representantes de vocês próprias. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** O problema que a maternidade de uma hoje pode ser de outra amanhã, então, a lei não pode escolher hoje ou amanhã, ela é do ano. Mais então o projeto veio errado? Independente de sua natureza ué! Porque do jeito que ta aqui será deduzido de dias, licenças e faltas independente de sua natureza. É! Nós estamos falando de uma lei, então, aos professores me desculpem, o projeto de abono é... eu vou perguntar o plenário. Tem, tem unanimidade hoje pra poder acertar pra votar hoje? Porque um quer uma coisa, nós não podemos fazer um... Os Vereadores concordam do projeto do abono ficar pro dia trinta? Vereador Antônio Carlos Venturi? Antônio Leal Scarpi? Vereadora Graceli? Gessiléa? Vereador Romildo Sérgio? Vereadora Sandra? Vereador Mário Sérgio? Vereador Igor? Um, dois, três, quatro a quatro. Eu vou fazer o seguinte: Empatou quatro a quatro, vocês decide o meu voto, professores que querem que vota hoje levanta a mão? Não, não, aí nós vamos paralisar por dez minutos pra... Então, o meu voto é favorável a votar hoje. Está... está suspensa a sessão por dez minutos pra discutir o abono. Que tome o seu assento para podermos estar retomando a sessão. Por favor, Senhores Vereadores! É... eu gostaria de estar pedindo os Vereadores que retornasse aos seus assentos. Dou por reaberta a sessão e vou passar para o Vereador Igor Secretário possa estar fazendo a leitura da emenda para ser apreciado pelos nobres Vereadores. / **Igor Leal Barros (Secretário):-** **Proposição: Projeto de Lei nº. 038/2010:** / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Por favor, senhores, senhoras, silêncio! / **Igor Leal Barros (Secretário):-** Iniciativa: Poder Executivo Municipal. Ementa: “Autoriza e disciplina a concessão de abono aos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

exercício na rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Os Vereadores abaixo assinado, que compõem a Mesa Diretora dessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais analisando o teor do projeto de lei encaminhado por este Executivo Municipal vem apresentar a seguinte emenda modificativa e supressiva ao projeto de lei descrito acima. A presente emenda tem a missão de resguardar o princípio constitucional de igualdade e isonomia concedendo aos servidores os seus direitos de forma legal e principiológica. Por fim, apresenta-se a emenda e solicitação a Mesa Diretora que coloque em apreciação do Pleno desta Casa Legislativa. Art. 1º- O inciso I do artigo 3º do projeto de lei nº. 038/2010 passará a ter seguinte redação: “I- O abono será calculado proporcional a data de admissão ao efetivo exercício de cada profissional do magistério da Educação Básica na rede municipal de ensino durante o ano letivo.” Art. 2º- O Inciso III do artigo 3º do projeto de lei 038/2010 passará a ter a seguinte redação: “III – Para cálculo de abono será deduzido os dias de licenças, salvo os casos de: a) Falta abonada; b) Falta por cumprimento de exercício eleitoral; c) Folga social; d) Licença maternidade; e) Licença paternidade e f) Atestado médico não superior a 15 (quinze) dias anuais”. Art. 3º- O artigo 4º do projeto lei 038/2010 passará a ter a seguinte redação: “Art. 4º- O abono de que trata esta Lei poderá ser pago até o final do mês de dezembro do corrente ano, em uma única parcela, de acordo com a disponibilidade financeira na conta bancária do FUNDEB 60%”. Quem assina são os Vereadores: Claudio Bernardes Baptista, Mário Sérgio França Brito e Igor Leal Barros. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Gostaria de estar pedindo silêncio para podermos colocar os projetos em votação. Antes de colocarmos o projeto em votação, nós solicitamos da Secretária Municipal, que pedisse o regime de urgência, e fora colocado no pedido do ofício encaminhando a esta Casa para resguardar os trâmites normais do parlamento, então, nós vamos estar colocando primeiramente o regime de urgência dos projetos para a necessidade de votação com urgência. **Regime de Urgência do Projeto de Lei 038 que Autoriza e disciplina a concessão de abono aos profissionais do magistério na educação básica em efetivo exercício da Rede Pública Municipal e dá outras providências.** Vou fazer a chamada nominal: Vereador Antônio Carlos Venturi? Concorda! A favor ao regime de urgência do projeto 038. Vereador Antônio Leal Scarpi? A favor ao regime de urgência do projeto 038. Vereadora Graceli Estevão? A favor do regime de urgência do projeto de lei 038. Vereadora Gessiléa? A favor do regime de urgência do projeto 038. Vereador Romildo Sérgio? A favor do regime de urgência do projeto 038. Vereadora Sandra Lúcia? A

1355

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

favor do projeto 038. Vereador Mário Sérgio? A favor do projeto 038 regime de urgência. Vereador Igor Leal Barros? **O projeto foi aprovado o regime de urgência por unanimidade dos votos dos Vereadores dessa Casa de Leis.** Já aprovado o regime de urgência, vamos estar colocando o **regime de urgência do projeto de lei 039 que Concede adequação salarial nos vencimentos dos profissionais integrantes do magistério e dá outras providências.** Apenas o regime de urgência. Vereador Antônio Carlos Venturi? A favor ao regime de urgência do projeto de lei 039. Vereador Antônio Leal Scarpi? A favor do regime de urgência do projeto de lei 039. Vereadora Graceli? A favor do regime de urgência do projeto de lei 039. Vereadora Gessiléa? Vereadora Gessiléa a favor do projeto de lei... do regime de urgência do projeto de lei 039. Vereador Romildo Sérgio? A favor do regime de urgência do projeto de lei 039. Vereadora Sandra? Vereadora Sandra Lúcia a favor do regime de urgência do projeto de lei 039. Vereador Mário Sérgio? Vereador Mário Sérgio a favor do regime de urgência do projeto de lei 039. Vereador Igor Leal Barros? Vereador Igor Leal Barros a favor do regime de urgência do projeto de lei 039. Já aprovado o regime de urgência, o trâmite se encontra em adequação para ser votado. Vamos estar colocando em votação a emenda ao projeto de lei 038. **Emenda do projeto de lei 038:** Vereador Antônio Carlos Venturi? A favor a emenda do projeto de lei 038. Vereador Antônio Leal Scarpi? A favor a emenda do projeto de lei 038. Vereadora Graceli Estevão? A favor do projeto de lei... da emenda do projeto de lei 038. Vereadora Gessiléa? A favor da emenda do projeto de lei 038. Vereador Romildo Sérgio? A favor da emenda do projeto de lei 038. Vereadora Sandra Lúcia? Vereadora Sandra Lúcia a favor a emenda ao projeto de lei 038. Vereador Mário Sérgio? Vereador Mário Sérgio a favor a emenda ao projeto de lei 038. Vereador Igor Leal Barros? Vereador Igor a favor a emenda ao projeto de lei 038. **Já aprovado o regime de urgência, bem como a emenda ao projeto de lei 038, vamos colocar o projeto de lei 038 com a sua emenda totalmente aprovada. Projeto de Lei 038/2010 que Autoriza e disciplina a concessão de abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.** Já com seu regime de urgência aprovado e a sua emenda. Aquele Vereador... Desculpa-me! Vereador Antônio Carlos Venturi? Aprovado o projeto com regime de urgência e emenda, a favor Vereador Antônio Carlos Venturi. Antônio Leal Scarpi? A favor ao projeto 038 com a sua emenda. Vereadora Graceli? A favor ao projeto 038 com a sua emenda. Vereadora Gessiléa? A favor ao projeto já com a sua emenda

1356

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

aprovada. Vereador Romildo Sérgio? Favorável ao projeto 038 com a sua emenda. Vereadora Sandra Lúcia? Favorável ao projeto 038 com a sua emenda. Vereador Mário Sérgio? A favor do projeto 038 com a sua emenda. Vereador Igor? Favorável ao projeto 038. **Se encontra o Projeto que Autoriza e disciplina a concessão de abono aos profissionais do magistério aprovado com a sua emenda por unanimidade dos Vereadores dessa Casa de Leis.** Após aprovação do regime de urgência, **vamos estar colocando em votação o Projeto de Lei 039 que Concede adequação salarial nos vencimentos dos profissionais integrantes do magistério público municipal e dá outras providências.** Vereador Antônio Carlos Venturi? Favorável ao projeto 039. Vereador Antônio Leal Scarpi? Favorável ao projeto de lei 039. Vereadora Graceli? Favorável ao projeto de lei 039. Vereadora Gessiléa? Favorável ao projeto de lei 039. Vereador Romildo Sérgio? Favorável ao projeto de lei 039. Vereadora Sandra? Favorável ao projeto de lei 039. Vereador Mário Sérgio? A favor Vereador Mário Sérgio ao projeto de lei 039. Vereador Igor? A favor ao projeto de lei 039 Vereador Igor. **Aprovado por unanimidade o projeto de lei 039/2010 que Concede adequação salarial nos vencimentos dos profissionais do magistério.... dos profissionais integrantes do magistério público municipal e dá outras providências, por unanimidade dos votos aqui presente.** Não tendo mais nada a se tratar, obrigado da presença, boa noite e um abraço no fundo do coração. E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, da qual eu, Jéssica Rios Ferreira, lavrei após redigi-la.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2010.